

PORTARIA NÚMERO 207 de 19/03/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27:

CONSIDERANDO as deliberações em reunião do Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (COE/UFGD), instituído pela Portaria n.º 190, de 12 de março de 2020 e Recomposto pela Portaria n.º 201, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Faculdade de Educação a Distância - EaD, finalize as disciplinas dos cursos de graduação em andamento, até 31 de março de 2020, que acontecem em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, fomentados pela CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio